

ATA DA 298ª REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
20/06/2022	10h00	13h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES
Diretores:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Gestão de Saúde e Rede
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro

Convidados:

- Angelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva
- Israel Wesley de Almeida Cavalcante - Assessor da Diretoria Executiva
- Aldecir Vieira Simonaci - Assessor da Diretoria Executiva
- Napoleão José Guimarães de Miranda – Assessor da Diretoria Executiva
- Armando Machado de Sousa - Assessor da Diretoria Executiva
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro
- Dianne Maria Bertunes Gonçalves – Gerente de Negociação e Gestão da Rede em exercício
- Valmir Rodrigues Linhares – Analista da Coordenação de Desempenho da Rede Credenciada
- Selma Mancio de Camargo Correia – Gerente de Faturamento de Contas Médicas

Secretaria Geral:

- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho – Secretário-Geral em exercício

ORDEM DO DIA
1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

1.1 Desempenho Econômico-Financeiro de maio de 2022 – **VOTO DIAFI 021/2022.**

1.2 Acompanhamento da Execução Orçamentária de janeiro a maio de 2022 – **VOTO DIAFI 022/2022.**

1.3 Análise de Processamento e Reapresentação de Contas com prazo expirado, referente a valores acima de R\$ 250 mil reais – **VOTO DISAR 014/2022.**

1.4 Remuneração dos materiais perfurocortantes com dispositivos de segurança – **VOTO DISAR 015/2022.**

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO

2.1 Relatório de Monitoramento – Follow-up do 1º Trimestre de 2022 – **CTI AUDIN 011/2022.**

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Ordinária foi convocada pelo Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria-Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Diretor-Presidente, passou-se à apreciação da Ordem do dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/DIREX 01/298 – Desempenho Econômico-Financeiro de maio de 2022 – VOTO DIAFI 021/2022. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI – 021/2022, de 15 de junho de 2022, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, por unanimidade, decidiu aprovar as Demonstrações Econômico-Financeiras referentes a maio de 2022, nos termos do PTA GECOF 013/2022, de 15 de junho de 2022 e encaminhar a matéria aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para conhecimento.

1.2 RES/DIREX 02/298 – Aprovação do acompanhamento da Execução Orçamentária de janeiro a maio de 2022 - VOTO DIAFI – 022/2022. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DIAFI - 022/2022, de 15 de junho de 2022, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, por unanimidade, decidiu aprovar o acompanhamento da Execução Orçamentária de janeiro a maio, nos termos do PTA GECOF – 012/2022, de 15 de junho de 2002 e encaminhar a matéria aos Conselhos Fiscal e Deliberativo, para conhecimento.

1.3 RES/DIREX 03/298 - Análise de Processamento e Reapresentação de contas com prazo expirado, referente a valores acima de R\$ 250 mil reais – VOTO DISAR 014/2022. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 014/2022, de 14 de junho de 2022, e, após apresentação do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, Diretor de Gestão de Saúde e Rede, em conjunto com a Sra. Daianne Maíra Bertunes Gonçalves, Gerente de Negociação e Gestão da Rede em exercício e o Sr. Valmir Rodrigues Linhares, analista da Coordenação de Desempenho da Rede Credenciada por unanimidade, decidiu: **a)** autorizar o processamento do recurso fora do prazo do prestador Santa Casa de Misericórdia da Bahia, CNPJ: 15.153.745/0002-49, no valor de R\$ 536.586,62 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **b)** autorizar o processamento do recurso fora do prazo do prestador Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ 10.892.164/0001-24, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), onde o mesmo dará plena quitação do período de 2019 a 2021 de todos os débitos pendentes, cujo saldo de glosas original é de R\$ 2.846.799,14 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), nos termos do PTA DISAR/GENEG 004/2022, de 14 de junho de 2022.

1.4 RES/DIREX 04/298 - Remuneração dos materiais perfurocortantes com dispositivos de segurança – VOTO DISAR 015/2022. A Diretoria-Executiva apreciou o VOTO DISAR 015/2022, de 15 de junho de 2022, e, após apresentação do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, Diretor de Gestão de Saúde e Rede, em conjunto com a Sra. Daianne Maíra Bertunes Gonçalves, Gerente de Negociação e Gestão da Rede em exercício, o Sr. Valmir Rodrigues Linhares, analista da Coordenação de Desempenho da Rede Credenciada e a Sra. Selma Mancio de Camargo Correia, Gerente de Faturamento de Contas Médicas, por unanimidade, decidiu: **a)** Determinar que a DIREL/GEREG altere a classificação dos perfurocortantes com dispositivo de segurança para uma nova classificação, que identifique os 506 materiais relacionados, conforme planilha contida no Anexo III – material dispositivo de segurança, compilada, 11/05/2022, validada pela COAUS, nos termos do PTA DISAR GENEG 003/2022, de 14 de junho de 2022; **b)** manter os demais itens classificados como EPI e UCO na classe evento 1013, para que não ocorram pagamentos indevidos dessa forma, mantendo, assim, a não cobertura desse tipo de material; **c)** autorizar a remuneração dos materiais perfurocortantes com dispositivos de segurança, com vigência a partir da presente data, exceto para aqueles prestadores que já disponham de acordo diferenciado, para esse tipo de material, firmado em contrato ou aditivo, para os quais devem ser observados os termos dos contratos firmados; **d)** determinar que a DISAR/GENEG inclua no cadastro dos prestadores, sem contrato firmado para esse tipo de material, os seguintes parâmetros de preço, para os materiais reclassificados: Hospitais – Simpro com deflator de 50% e Clínicas e laboratórios – Simpro com deflator de 70%; e **e)** determinar que a DISAR/GENEG inclua no cadastro dos prestadores os valores zerados para os 39 materiais (seringas) reclassificados como dispositivos de segurança, mas sem cobertura da Operadora.

2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

2.1 Relatório de Monitoramento – Follow-up do 1º Trimestre de 2022 – CTI AUDIN 011/2022. Em função do tempo, a matéria será apreciada na próxima reunião da Diretoria-Executiva.

ASSINATURAS

A presente Ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos participantes, foi por mim assinada, Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho, Secretário-Geral em exercício da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.

José Orlando Ribeiro Cardoso
Diretor-Presidente

Reinaldo Soares de Camargo
Diretor Administrativo e Financeiro

Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Gestão de Saúde e Rede

Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho
Secretário-Geral em exercício